O tema do STF de número 302 trata sobre a Natureza jurídica da retenção de sobre os valores brutos dos contratos de prestação de serviço por empresas tomadoras de serviços O tema do STF de número 302 afirma que É constitucional a substituição tributária prevista no art da Lei com redação dada pela Lei que determinou a retenção de do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço